



PORTARIA GP Nº 399/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. VALERIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR, servidora deste município, matrícula nº 2676-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças na função de Assessor Financeiro no Setor de Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.10 10:53:02 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

